



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

DESPACHO:

REF: Processo nº 9265/2024, protocolado sob o nº 122/2024.

Trata-se de resposta ao Pedido de providência protocolado sob o nº 9265/2024, de autoria do Vereador **Thiago Damião Lopes**.

Quanto à resposta ao Pedido de Providência dispõe a Lei Orgânica Municipal, que:

“Art. 71. Compete ao Prefeito entre outras atribuições:

(...)

XXXIX - prestar à Câmara, no prazo de quinze dias úteis, informações sobre os pedidos de providências que lhe forem dirigidos, informando-a sobre a conveniência ou não do atendimento, sobre o período do atendimento, caso positivo e sobre o motivo do não atendimento, caso negativo. (Redação dada pela Emenda nº 03, de 21/11/2001)”

Assim sendo, encaminho o presente processo à Secretaria Legislativa para inclusão na pauta da sessão seguinte para que seja lido em plenário para conhecimento do autor e dos demais Vereadores.

Publique-se e arquiva-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, ES, em 28 de fevereiro de 2024.

ROBERTO PESSIN DESTEFFANI

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003000360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Robson Pessin Desteffani** em 21/03/2024 11:04

Checksum: **3BBB64CC2A2BF062DDE6F0C28D846B648813A05E2B17E4ABA46DDDF901D45B16**

